



SOBRAL PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23005-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 19 DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 11:00 horas do dia 19 (dezenove) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23005-SEINFRA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GRADIL DO PARQUE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - ISOLAMENTO DA LINHA FÉRREA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 04 de abril do ano de 2023, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESAS		VALOR
1ª.	ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 212.562,13
2ª.	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 222.277,03
3ª.	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 254.045,45

As propostas comerciais foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de Parecer Técnico em 04/04/2023, conforme ofício nº 123/2023-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme Parecer Técnico (em anexo) proferido em 10/04/2023, que a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou nas suas composições analíticas, no serviço 3.6 – CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO, o insumo I2543 – SERVENTE com o valor de R\$ 15,61 (quinze reais e sessenta e um centavos), valor esse divergente do valor apresentado de R\$ 15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao mesmo insumo em todas as outras composições orçamentárias. As propostas comerciais apresentadas pelas empresas **CONSTRUTORA AG LTDA** e **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão Permanente de Licitação solicitou no dia 10/04/2023 via e-mail que a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentasse, no prazo de 02 (dois) dias úteis, uma nova proposta com a composição analítica do serviço corrigida. Atendendo a solicitação da Comissão, a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** enviou no dia 11/04/2023 a proposta com a composição analítica do serviço corrigida. A proposta corrigida foi enviada à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA que constatou que a proposta estava em conformidade com as exigências do edital. A Comissão declarou as propostas comerciais das seguintes empresas **CLASSIFICADAS**:

EMPRESAS		VALOR
1ª.	ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 212.562,13
2ª.	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 222.277,03
3ª.	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 254.045,45

E CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
1. ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1ª Vencedora	R\$ 212.562,13

Página 1 de 2



SOBRAL PREFEITURA

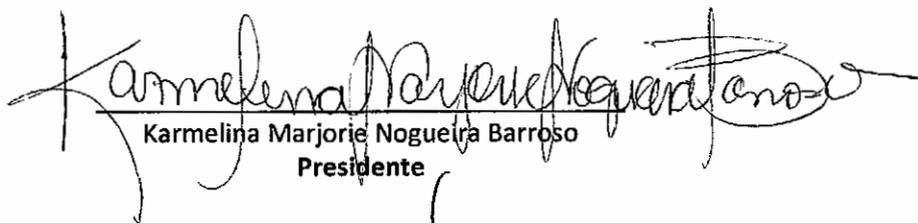


2.	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 222.277,03
3.	CONSTRUTORA AG LTDA	3ª Classificada	R\$ 254.045,45

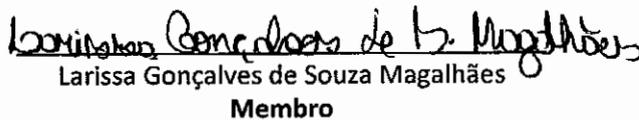
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 20/04/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 19 de abril de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro


Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235